



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 084/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo relacionados, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Genilson da Silva Menezes-OAB/BA 5894 Processo 8627/2014, Mauro José de Moraes Sá Costa-OAB/BA 22084 Processo 14908/2011, Patricia Roberta Duque Fares-OAB/BA 39090 Processo 27777/2013 e Sizenando José da Silva-OAB/BA 12517 Processo 11965/2014.

Salvador, 11 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral